

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 010/2020

Conceder férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal De Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:

CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos empregados:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	INICIO	TERMINO
CAMILA LERMEN FERREIRA SILVESTRE	PSICÓLOGA	2018	20/01/2020	29/01/2020
DEISY APARECIDA ZADO	ENFERMEIRO I	2019	20/01/2020	08/02/2020
MARIA ELIZANDRA DOS SANTOS SOTORIVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM I	2019	20/01/2020	08/02/2020
ZENIR KOERICH	TÉCNICO DE ENFERMAGEM I	2019	20/01/2020	08/02/2020

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/01/2020.

Pato Branco/PR, 15 de janeiro de 2020.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
PRESIDENTE